



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 157/86

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 247, da Lei nº 6.174, de 16.11.70,

### RESOLVE:

CONCEDER à funcionária municipal, MIRNA SANTI, professora efetiva, licença especial de 1 (um) ano, com período de fruição a partir de 04 de agosto de 1986, relativa ao período aquisitivo de 12 de agosto de 1964 a 12 de agosto de 1984, observando-se o Parágrafo Único do art. 249, da Lei 6.174, de 16.11.70.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de agosto de 1986.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 12 de agosto de 1986.

  
Osuar Checchi  
Chefe de Gabinete